



Iate Clube do Rio de Janeiro



1ª ALTERAÇÃO D INSTRUÇÃO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 26/11/2020.

CAMPEONATO BRASILEIRO

CLASSE:



26, 27, 28 e 29 de novembro de 2020

Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatuto e Regras de Medição da Classe J/70, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).
- 1.3. A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.
- 1.4. Adendo Q – regatas de flotilha arbitradas, em todas as regatas.

2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 2.1. A comissão de regata irá protestar um competidor que infrinja os regulamentos de segurança a seguir.
- 2.2. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.
- 2.3. É proibida a navegação na área restrita a navegação nas proximidades da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont, os barcos que forem observados pela CR e pela CP, serão protestados e ainda deverão sofrer as penalidades previstas na NORMAN 03.

3. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

- 3.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

4. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 4.1. O Quadro Oficial de Avisos será o Quadro virtual de Aviso no Grupo de WhatsApp do Evento. Inclusive os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso. Porém, todos os avisos lá publicados poderão ser publicados também no quadro físico em terra, localizado na frente da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do Late Clube do Rio de Janeiro.
- 4.2. Os velejadores serão adicionados no grupo de whatsapp da regata, conforme forem fazendo a inscrição; porém e de responsabilidade de cada velejador a confirmação da inclusão no referido grupo.

5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. PROGRAMA DE REGATAS:

- 6.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
26/11/2020	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
27/11/2020	13h	Regatas
	Após as regatas	Churrasco de confraternização
28/11/2020	13h	Regatas
29/11/2020	13h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida
	Após as regatas	Cerimônia de Premiação

- 6.2. Hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será às 13h.
- 6.3. Estão programadas 12 (doze) regatas com máximo de 4 (quatro) regatas por dia poderá ser realizado, a critério da CR.
- 6.4. No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será dado depois das 16h.

7. BANDEIRA DE CLASSE:

- 7.1. Bandeira Branca com a logo da classe J/70.

8. AREA DE REGATAS:

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro.

9. PERCURSOS:

- 9.1. Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.



10. MARCAS:

10.1 As marcas serão como a seguir:

1	2S/P (GATE)	Nova Marca	Marcas de Largada e chegada
Cilíndrica Vermelha	Cilíndrica Vermelha	Cônica amarela	Cilíndrica Laranja

11. PARTIDA:

- 11.1 A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja na marca de largada, na extremidade de boreste da linha e o lado do percurso da marca de largada na extremidade de bombordo.
- 11.2 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.
- 11.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

- 12.1 Para alterar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.
- 12.2 Quando alterada a marca de sotavento, poderá não ser montado um portão. Neste caso, a marca de alteração deverá ser deixada por bombordo.

13. CHEGADA:

- 13.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

14. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

14.1 Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Janela de Chegada
45min.	90 min	10 min.

- 14.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 15.1 Será aplicado o Adendo Q Modificado conforme Anexo 2 desta Instrução de Regata – regatas de flotilha arbitradas, em todas as regatas

16. PONTUAÇÃO:

- 16.1 Será aplicado o Apêndice A.
- 16.2 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.
- a) Quando até 5 (cinco) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.
- b) Quando 6 (seis) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado..

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

- 17.1 [SP] [NP] Não será permitida a substituição do Timoneiro.
- 17.2 Substituição de tripulantes e de equipamentos somente com autorização escrita da Comissão de Regata. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

18. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

- 18.1 Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

19. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS [DP].

- 19.1 Todos os barcos elegíveis deverão estar na água até às 11h do dia 26 de novembro de 2020.
- 19.2 Será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento, em local estabelecido pela organização.
- 19.3 Nenhum barco poderá ser retirado da água antes do término da última regata a menos que expressamente autorizado pelo Júri.



20 PREMIAÇÃO [NP] [DP]:

20.1 Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral.

20.2 A Cerimônia de Premiação será logo após as regatas do dia 29 de novembro de 2020, na parte superior da Pizzaria Convés.

21 ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

22 TABUA DE MARÉ:

26/11 SAB	06:39	0.3	27/11 DOM	07:19	0.3	28/11 SAB	07:58	0.3	29/11 DOM	08:36	0.3
	12:19	1.1		12:54	1.1		13:26	1.2		14:00	1.2
	19:08	0.3		19:43	0.2		20:15	0.2		20:49	0.1

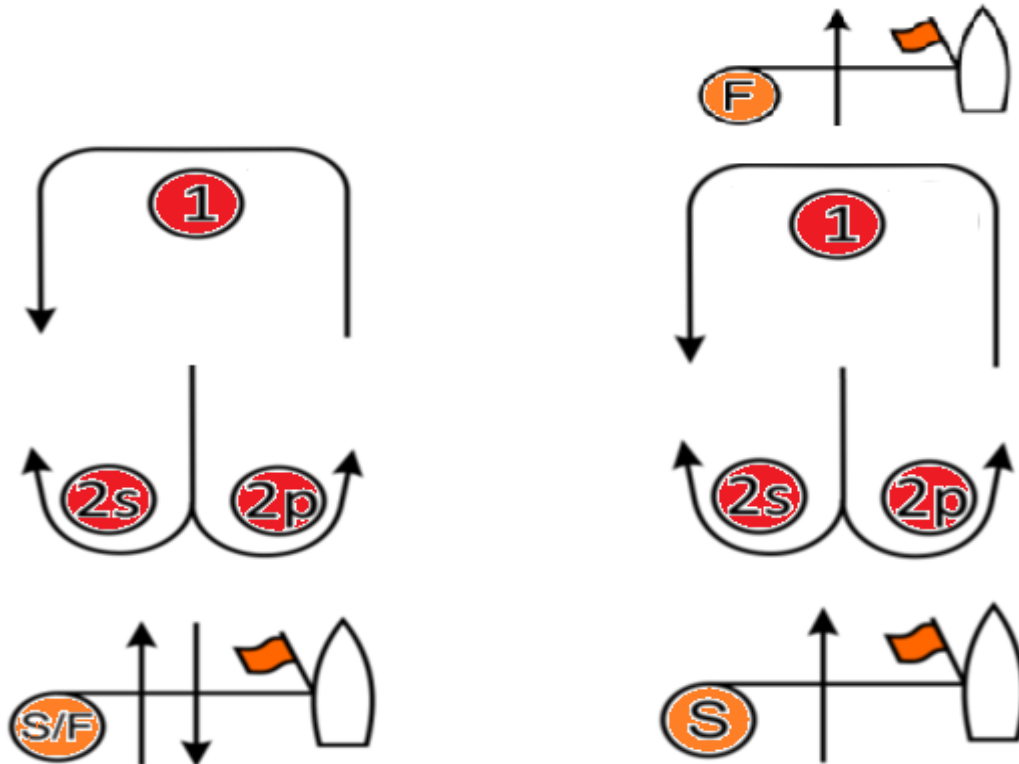
23 ÁREAS – OBSTRUÇÕES [DP]

Por determinação da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil, fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla da praia e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança e atenção ao velejar nas proximidades do canal, conforme abaixo.





ANEXO 1



Barla/Sota e chegada em Popa	
Sinal	Sequência das montagens
BS 4	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 1a – Chegada

Barla/Sota chegada no contravento	
Sinal	Sequência das montagens
BS 5	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 2s/2p – Chegada

ANEXO 2 ADENDO Q

REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS

Este anexo foi aprovado pela World Sailing de acordo com a regra 86.2 e o Regulamento 28.1.3 da World Sailing o uso dessas instruções de regata como um adendo às Instruções de Regata na Competição dos Jogos Olímpicos e Eventos de 200 e 100 pontos da World Sailing a partir de janeiro de 2019 até que sejam alteradas, para regatas de flotilha arbitradas na(s) última(s) regata(s) de cada série para as Classes Olímpicas, Classes Kiteboard, 2.4 Norlin OD e Hansa 303. Para esses eventos, nenhuma alteração nesse adendo poderá ser feita, a não que especificamente autorizadas.

Eventos similares são encorajados a usar esse adendo. Isso pode ser feito para outros eventos internacionais com a aprovação da World Sailing conforme a regra 86.2. Essa aprovação poderá autorizar alterações ao adendo.

O adendo também poderá ser usado em eventos nacionais com a aprovação respeitando a regra 86.3 se a autoridade prescreve que alterações são autorizadas com o intuito de desenvolvimento e teste. Por favor note que a autoridade nacional poderá prescrever que essas alterações necessitem de sua aprovação. Essa aprovação poderá autorizar alterações nesse adendo.

As regatas poderão ser disputadas conforme as instruções de regata contidas nesse adendo somente se o aviso de regata e as instruções assim o determinarem, com a referência a versão relevante, e essa versão estiver divulgada no quadro oficial de avisos. Se o uso do adendo estiver aprovado para um determinado evento segundo a regra 86.2 ou 86.3, essa aprovação também deve estar divulgada no quadro de avisos.

Esse adendo será aplicado a todas as regatas de medalha e a todas as atividades pré e pós-regata relacionadas a elas.

Versão: 01 de janeiro de 2019 – Última Revisão 26/9/2020

Marcas nas margens indicam importantes alterações das versões recentes.

Estas instruções de regata alteram as definições de Rumo Correto e as regras 20, 28.2, 44, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, B5 e F5.



Q1 ALTERAÇÕES DAS REGRAS DE REGATA

Alterações adicionais das regras são feitas nas instruções Q2, Q3, Q4 e Q5.

Q1.1 Alterações das Definições e Regras da Parte 2

(a) Acrescentar à definição de Rumo Correto: 'Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em *rumo correto*.'

(b) Quando a regra 20 se aplica, os seguintes sinais de braço são requeridos em adição aos brados:

(1) Para 'Espaço para cambar', repetidos movimentos claramente apontando para barlavento.

(2) Para 'cambe você', repetidos movimentos claramente apontando ao outro barco e trazendo o braço para barlavento.

A instrução Q1.1(b) não se aplica a pranchas à vela, kitesurf, classes 2.4 Norlin OD e Hanse 303.

Q1.2 Alteração das Regras Envolvendo Protestos, Pedidos de Reparação, Punições e Isenção.

(a) Primeira sentença da regra 44.1 é substituída por: 'Um barco pode executar uma Punição de Uma Volta de acordo com a regra 44.2 quando ele pode ter infringido uma regra da Parte 2 (exceto a regra 14 quando ele provocou danos ou ferimento) ou a regra 31 ou 42 estando *em regata*.'

(b) Para pranchas a vela, a Punição de Uma Volta é uma volta de 360º sem necessidade de cambar ou gybar.

(c) Regra 60.1 é substituída por 'Um barco pode protestar outro barco ou pedir reparação desde que cumpra com as instruções Q2.1 e Q2.4.

(d) A terceira sentença da regra 61.1(a) e toda a regra 61.1(a)(2) são eliminadas. Regra B5 é eliminada.

(e) Regras 62.1(a), (b) e (d) são eliminadas. Em uma regata em que este anexo se aplica, não haverá nenhum ajuste de pontuação para reparações concedidas por nenhuma destas regras para uma regata anterior.

(f) As três sentenças da Regra 64.1 são substituídas por: 'Quando a comissão de protesto decide que um barco que é *parte* em uma audiência de protesto infringiu uma *regra*, ele poderá aplicar uma penalidade que é menor do que a desclassificação, e poderá fazer qualquer outro arranjo de pontuação que decida ser justo. Se um barco infringiu uma regra quando não estava *em regata*, a comissão de protesto deve decidir se uma penalidade será imposta para a regata disputada mais próxima em termos de tempo do incidente ou fazer qualquer outro arranjo.'

(g) A regra 64.1(a) é alterada de forma que a prescrição de isentar um barco pode ser aplicada pelos árbitros sem uma audiência e tem precedência sobre qualquer instrução conflitante desde adendo.

(h) A regra 64.1(b) é substituída por: 'A comissão de protesto poderá também penalizar um barco que é *parte* de uma audiência pela regra 60.3(d) ou regra 69 por infringir de uma *regra* por uma *pessoa de supote* alterando a pontuação do barco em uma única regata, até e incluindo DSQ.'

(i) Regras P1 a P4 não se aplicam.

Q2 PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO POR BARCOS

Q2.1 Quando em regata, um barco pode protestar outro barco por uma regra da Parte 2, (exceto regra 14), ou pela regra 31 ou 42; no entanto, um barco só pode protestar por uma regra da Parte 2 por um incidente no qual ele estava envolvido. Para fazer isto ele deve bradar 'Protesto' e visivelmente expor uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para ambos. Ele removerá a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável depois que um barco envolvido no incidente tenha executado sua punição voluntariamente ou após uma decisão dos árbitros. Entretanto, uma prancha, kiteboard, 2.4 Norlin OD e Hansa 303 não precisarão mostrar uma bandeira vermelha.

Q2.2 Um barco que protesta conforme prescrito na instrução Q2.1 não tem direito a uma audiência. Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição de Uma Volta conforme descrito na regra 44.2. Se o barco protestado não executou a punição voluntariamente, um árbitro decidirá se ele punirá qualquer dos barcos e sinalizará a decisão conforme prescrito na instrução Q3.1.

Q2.3 Na linha de chegada a comissão de regata informará aos competidores sobre a posição de chegada de cada barco ou a sigla de pontuação. Depois que isso foi feito para todos os barcos, a comissão de regata deve içar prontamente a bandeira B com um sinal sonoro. Depois de dois minutos a bandeira B será removida com um sinal sonoro.

Q2.4 Um barco com intenção de:

(a) protestar um outro barco por uma regra que não seja a instrução Q3.2 ou a regra 28, ou uma regra incluída na instrução Q2.1,

(b) protestar um outro barco pela regra 14 se houve contato que provocou danos ou ferimento, ou

(c) pedir reparação

fará um brado para a comissão de regata antes ou durante o período em que a bandeira B estiver içada. O mesmo limite de tempo se aplica para protestos sob as instruções Q5.5. A comissão de protesto deverá estender o limite de tempo se tiver boas razões para fazê-lo

Q2.5 A comissão de regata prontamente informará à comissão de sobre qualquer protesto ou pedido de reparação feito pela instrução Q2.4.



Q3 SINAIS DOS ÁRBITROS E PUNIÇÕES IMPOSTAS

Q3.1 Um árbitro poderá sinalizar uma decisão da seguinte maneira:

- (a) Uma bandeira verde e branca com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'.
- (b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro significa "uma punição foi imposta ou permanece pendente". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.
- (c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa "um barco está desclassificado". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

Q3.2 (a) Um barco punido pela instrução Q3.1(b) deve executar a Punição de Uma Volta como descrita na regra 44.2.

(b) Um barco desclassificado pela instrução Q3.1(c) deixará, prontamente, a área de regata.

Q4 PUNIÇÕES E PROTESTOS DE INICIATIVA DE UM ÁRBITRO; CONTORNANDO OU PASSANDO POR MARCAS

Q4.1 Quando um barco

- (a) infringe a regra 31 e não executa a punição,
- (b) infringe a regra 42,
- (c) ganha vantagem apesar de ter executado a punição,
- (d) deliberadamente infringe uma regra,
- (e) comete falta grave de esportividade, ou
- (f) deixa de cumprir com a instrução Q3.2 ou executar punição quando assim determinado por um árbitro,

Um árbitro pode puni-lo sem que haja um protesto por outro barco. O árbitro pode impor uma ou mais Punições de Uma Volta a ser executada como prescrito na regra 44.2, cada uma sinalizada de acordo com a instrução Q3.1(b), ou desclassificar o barco sob a instrução Q3.1(c), ou reportar o incidente à comissão de protesto para ação posterior. Se o barco é punido pela instrução Q4.1(f) por não ter executado uma punição ou por executá-la incorretamente, a punição original é cancelada.

Q4.2 A última sentença da regra 28.2 é alterada para "Ele pode corrigir qualquer erro para cumprir com esta regra desde que não tenha montado a próxima marca ou tenha chegado.

Q4.3 Um árbitro que decide, com base em sua própria observação ou reporte recebido de qualquer fonte, que um barco possa ter infringido uma regra, que não sejam a instrução Q3.2 ou 28 ou uma das regras citadas na instrução Q2.1, pode informar a comissão de protesto para que esta proceda com uma ação pela regra 60.3. Entretanto ele não informará à comissão de protesto no caso de uma alegada infração da regra 14 a menos que haja danos ou ferimentos.

Q5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS

Q5.1 Nenhum procedimento de qualquer natureza pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.

Q5.2 Um barco não pode basear sua apelação em uma ação imprópria, omissão ou decisão dos árbitros ou da comissão de protesto. Na regra 66 a terceira sentença é alterada para 'Uma parte na audiência não poderá pedir reabertura.'

Q5.3 (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.

(b) A comissão de protesto poderá informar ao protestado e programar a audiência da maneira que considerar apropriada e poderá comunicar isso oralmente.

(c) A comissão de protesto pode obter evidência e conduzir a audiência de qualquer maneira que ela considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.

(d) Se a comissão de protesto decide que a infração a uma regra não teve nenhum efeito no resultado da regata, ela pode impor uma punição de pontos ou fração de pontos ou fazer qualquer outro ajuste ela considere equitativo e que pode também ser não impor nenhuma punição.

(e) Se a comissão de protestos penalizar um barco de acordo com a instrução Q5.3 ou se uma penalidade padrão é aplicada, todos os outros barcos serão informados sobre a alteração na pontuação do barco penalizado.

Q5.4 A comissão de regata não protestará nenhum barco.

Q5.5 A comissão de protesto poderá protestar um barco pela regra 60.3. Entretanto, ela não protestará um barco por infração das instruções Q3.2 ou regra 28, uma regra citada na instrução Q2.1 ou a regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.

Q5.6 O comitê técnico somente irá protestar um barco pela regra 60.4 quando ele decide que um barco ou equipamento pessoal não está de acordo com as regras de classe, regra 43, ou com as regras no regulamento de equipamentos do evento, se ele o exsistir. Nesse caso, o comitê técnico deve protestar.